



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2023

REGISTRADO

30/03/23

RECEBIDO

25/03/23

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

1º SECRETÁRIO

“INSTITUI DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RODOVIÁRIA DE PIRATINI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodoviária de Piratini, localizada na Rua Vinte e Quatro
de Maio (Bairro Centro), a partir desta data, passa a ser denominada de "**Terminal
Rodoviário Manuel Ricardo Lucas**."

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em 28 de março de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autora do Projeto

Miriam Buchweitz de Ávila
Vereadora do MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
__ CONTRÁRIOS
__ ABSTENÇÕES

19104123


PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo dar o nome de Manoel Ricardo Lucas, Seu Neco Lucas, ao Terminal Rodoviário de Piratini, Nascido em 23/12/1902, na localidade de Curral de Pedras era filho de Ramão Manoel Lucas, pecuarista e próspero pecuarista da localidade de Julia D'Avila Lucas, do lar.

Durante a infância e juventude não foi diferente dos demais da região, voltado para as lidas campeiras e ao comércio do pai,

Aos 16 anos foi para a cidade de Pelotas, para cursar o Ginásio Brasileiro, após concluir seus estudos retornou ao comércio do pai, como Contador da Firma,

A 16 de junho de 1924, foi incluído como reservista no serviço militar, tendo feito toda campanha da revolução de 1924, de Santa Maria indo até Sorocaba em São Paulo, Durante o episódio foi promovido a 3º Sargento, e como tal, teve desempenho destacado, conforme consta no apontamento de sua carteira militar nº 3216 Série A.

Porém não se julgando com vocação para a carreira militar, deu baixa sendo excluído em 28 de julho de 1925, retornando as atividades à família.

Casou-se com Demétria Madeira D'Avila, a 29 de dezembro de 1928, sendo que desta união nasceram os filhos Airton e Alaor,

Após o casamento passou a residir em sua propriedade, onde paralelamente as atividades rurais exercia o ofício de carpinteiro, tendo organizado um oficina bem montada.

Em 28 de dezembro de 1945, foi nomeado sub-prefeito do 1º subdistrito. Neste Cargo esteve de 09 de dezembro de 1961, quando foi nomeado Diretor do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem. organizou toda a estrutura do departamento (DEMER), e a 1º de abril de 1963, solicitou demissão. Também em 7 de janeiro de 1946, a 10 de maio do mesmo ano, foi sub-delegado de polícia, do 1º Subdistrito, nomeado pela portaria 41, e exonerado a pedido da portaria 909 do então Chefe de Polícia, Desembargador Homero Martins Baptista.

Fundou o primeiro atendimento regular da **Estação Rodoviária da Cidade**, tendo funcionado em ampliação que fez na casa nº 154 da Rua Bento Gonçalves, em outubro de 1951.

Em 1969 construiu prédio próprio para Estação Rodoviária na Rua Osvaldo Aranha, nº 449, quando a idade não permitiu mais o atendimento dos serviços, passou a concessão para os netos.

Na Sociedade Recreio Piratiniense teve atuação desde que chegou a Piratini, tendo sido um colaborador em muitas ocasiões, especialmente na ampliação do salão social, oportunidade em que suas habilidades profissionais foi importante em varias etapas da obra.

4/3/19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Na Associação Rural, além do cargo da diretoria, foi um colaborador de vários presidentes, em ocasião nas quais orientou e estruturou sistemas de bretes e instalações.

Por ocasião das exposições foi muitas vezes incumbido de organizar os eventos.

Sua vida comunitária teve destacada atuação na Loja Maçônica Rio Banco III, onde exerceu todos os cargos, inclusive a venerança por quatro vezes. Em 1943 ajudou a reativar a Loja que se encontrava adormecida. foi maçom ativo desde 28 de agosto de 1927, iniciando na Loja Luz e Ordem da cidade de Pinheiro Machado, Por seu destaque na Ordem Maçônica, recebeu em 06/06/2000 o título de Membro Benemérito da Grande Loja do Rio Grande do Sul, juntamente com medalha especialmente cunhada para homenagear o mais antigo "irmão", da jurisdição, que completava 73 anos de atividades ininterruptas.

O Seu Neco Lucas, como era conhecido, deixou uma vasta relação de amizade, sempre gozando da admiração estima e respeito.

Faleceu em 11/11/2000.

Entendemos que por todas essas justificativas , nada mais justo que oferecermos o nome de "Manoel Ricardo Lucas", para a referida Rodoviária, o que significara um ato de justiça com a memória de tão valoroso cidadão de nossa terra farrapa.

Piratini, 28 de março de 2023.


Miriam Buchweitz de Avila
Vereadora do MDB



AUTORIZAÇÃO

Eu Maristela Lucas Buchweitz, brasileiro (a), casado(a),
CPF 321.121.650-20, RG 8014218625, residente e
domiciliado Rua 20 de Setembro, 8 Piratini-RS

Autoriza a protocolar o projeto de lei que denomina o Terminal Rodoviária, com o nome de Manoel Ricardo Lucas., localizada à Rua 24 de Maio.

Piratini, 29 de março de 2023.

ML Buchweitz

AUTORIZAÇÃO

Eu DARWIN DA COSTA LUCAS, brasileiro (a), casado(a),
CPF 49052578087 RG 8032453212, residente e
domiciliado RUA Bento Gonçalves, 154

Autoriza a protocolar o projeto de lei que denomina o Terminal Rodoviária, com o nome de Manoel Ricardo Lucas., localizada à Rua 24 de Maio.

Piratini, 29 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, is written over a horizontal line.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Parecer Jurídico nº. 29/2023
Referência: Projeto de Lei nº: 17/2023
Autoria: Legislativo Municipal – Vereadora Miriam Buchweitz de Ávila - MDB
Ementa: INSTITUI DENOMIÇÃO OFICIAL À RODOVIÁRIA DE PIRATINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 17/2023, de 29 de março de 2023 de autoria do Legislativo Municipal –, Vereadora Miriam Buchweitz de Ávila, que objetiva instituir denominação oficial à Rodoviária de Piratini, e dá outras providências (Terminal Rodoviário Manuel Ricardo Lucas).

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

MBA


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a proposição deverá ser votada em turno único de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por maioria simples, através de processo de votação nominal, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 04 de abril de 2023


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

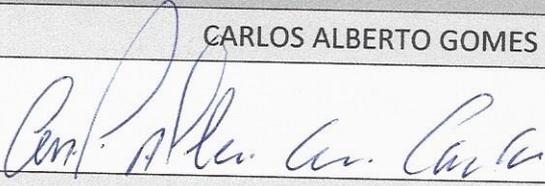
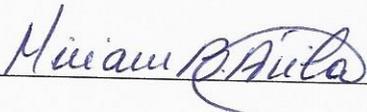
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 17/2023**, de autoria da vereadora Miriam de Ávila, que:

INSTITUI DENOMINAÇÃO OFICIAL À RODOVIÁRIA DE PIRATINI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, ____/____/2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

10/05/23
[Signature]
Rafael Delasque Ferrelha
Diretor

REGISTRADO

11/05/23
[Signature]

1º SECRETÁRIO

Emenda Modificativa *2* 2023

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini
Proposto pela Vereadora Míriam Buchweitz de Ávila
Substitutivo ao Projeto de Lei 17/2023- que **INSTITUI
DENOMINAÇÃO OFICIAL À RODOVIÁRIA DE PIRATINI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Pelo presente e na forma regimental da casa, REQUEIRO, seja modificado o Art. 1º - ... a partir desta data, passa a ser denominada de "**Terminal Rodoviário Manuel Ricardo Lucas, para Terminal Rodoviário "Manoel" Ricardo Lucas.**

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos
Atenciosamente,

Piratini, 03 de maio de 2023.

Míriam Buchweitz de Ávila
Vereadora do MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 _ FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

18/05/23

[Signature]
PRESIDENTE

